



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750 -000



Processo Municipal nº 1952/2024

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de galões de 20 litros de água mineral sem gás, garrafas de 510 ml de água mineral sem e com, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Reestruturação sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DAS EMPRESAS CONTRATADAS: Empresa CLM PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 36.205.834/0001-80, estabelecida na Rua Jovina Cabral de Melo s/nº, Vila Sampaio, Santa Maria Madalena/RJ, CEP.: 28.770-000 e a CASSIO CLEY MARTINS BATISTA, CNPJ: 02.769.109/0001-13, estabelecida no Sítio Bonança s/nº, Loja, 2º distrito, Trajano de Moraes/RJ, CEP.: 28.750-000.

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº 022/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 1952/2024, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a CLM Produtos em Geral Ltda, CNPJ: 36.205.834/0001-80, no valor de R\$ 4.275,00 (Quatro mil duzentos e setenta e cinco reais) e Cassio Cley Martins, CNPJ: 02.769.109/0001-13, no valor de R\$ 3.980,00 (Três mil novecentos e oitenta reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 28 de agosto de 2024.

Rodrigo Freire Viana

Prefeito

